

O TIRO NACIONAL

BOLETIM OFICIAL

DA

FEDERAÇÃO DO TIRO NACIONAL PORTUGUÊS

(Instituída pelo Decreto n.º 2254 de 24 de Fevereiro de 1916)

Filiada na Union Internationale de Tir

DIRECTOR, PROPRIETARIO E EDITOR
COMISSÃO EXECUTIVA
DA FEDERAÇÃO DO TIRO NACIONAL PORTUGUÊS

SÉDE PROVISÓRIA
RUA DO BEMFORMOSO, 174, 3.º
LISBOA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
TIPOGRAFIA AMERICA
RUA DA ESCOLA POLITECNICA, 267-LISBOA

SUMARIO

PARTE OFICIAL:

Os Matches Internacionais--1926
S. T. N.º 17
XXVI Concurso Nacional de Tiro
Atiradores Militares
Aos nossos assinantes e Sociedades de Tiro

PARTE NÃO OFICIAL:

A Defesa Nacional—Nero
Comparando—ANDRÉA
Subsídios para o Regulamento Interno da F. T. N. P.
—Viriato
Ecos das Sociedades

PARTE OFICIAL

Os Matches Internacionais--1926

Pelo boletim da União Internacional de Tiro de 1 do corrente, chega-nos a noticia de que já se não realisam este ano os Matches Internacionais, por aos nossos camaradas italianos não ser possível completar a tempo a transformação do seu «stand» de Farnésina, empreendida com aquele fim.

A realisação dos Matches em 1927, continúa cometida á Italia, sob reserva, tendo, contudo, os atiradores suecos solicitado para o seu paiz a honra de os levar a efeito, no caso da Italia desistir definitivamente desse encargo.

Nestes termos, deixam de subsistir as razões que levaram a Comissão Executiva da Federação a propôr que se efectuasse a selecção das delegações nacionais por ocasião das provas de preparação olimpica, bem como as que influíram na escolha da data da realisação das referidas provas cujo regulamento está ainda pendente do estudo da Comissão Technica.

S. T. N.º 17

Como que adivinhando quanto a publicação de «O Tiro Nacional» pesa nas despesas da Federação a Sociedade de Tiro n.º 17 de Chaves (Antiga 9.ª Filial da U. A. C. P), resolveu contribuir com um donativo anual de 50\$00, para auxiliar a mesma publicação.

A Comissão Executiva, julgando ser esta a melhor forma de render á S. T. 17 os merecidos louvores, por uma iniciativa que tanto a honra, resolveu dar conhecimento dela a todos os atiradores portugueses, aproveitando o ensejo para endereçar os seus agradecimentos e homenagens á Direcção da mesma Sociedade, especializando o seu Presidente, tenente Eurico Augusto da Silva.

XXVI Concurso Nacional de Tiro

Nomeação do júri

Por disposição inserta na O. E. n.º 5 (2.ª serie) de 27 de Março findo, o júri do XXVI C. N. T. que deve realizar-se em junho proximo, ficou assim constituído:

Presidente:

General José Pedro de Lemos

Vogais:

Coronel João Julio dos Reis e Silva
» João Luiz Carrilho
Capitão-tenente Carlos Augusto Vilar
Major Roberto de Oliveira Pinto
» José Julio Duarte Silva
» Fernando Alvaro de Almeida Carvalho
» José Maria Sardinha Pereira Coelho
» Joel Henrique Gomes Vieira
Capitão Antonio Soares de Andrea Ferreira
» Eduardo Eugénio Gomes Vieira
Dario Canas, delegado da F. T. N. P.

Fernando Augusto Pinto Viegas, delegado do C. O. P.
 Alexandre Ferreira, delegado da C. M. L.
 António Manuei dos Reis, Joaquim da Silva Raposo e Ernesto de Araujo Pancada, delegados das S. T.
 Candido de Oliveira e Ernesto Belo Redondo, delegados da Imprensa de Lisboa

Secretario :

Tenente Bento de Jesus Seguro Ferreira

Atiradores Militares

Como complemento da noticia publicada no ultimo numero sob a epigrafe «A protecção do Estado», transcrevemos o officio da 2.ª Secção da 4.ª Rep. da 1.ª Dir. Geral do Ministerio da Guerra, n.º 599/21 de 24 de Março findo :

» . . . encarrega-me Sua Ex.ª o Ministro de comunicar que aprovou, por despacho de 20 do corrente, as propostas feitas pela Comissão Executiva da digna presidencia de V. Ex.ª, naquela mesma data, devendo, de futuro, serem apensos ao numero—Delegações Militares—do programa do Concurso Nacional de Tiro os seguintes paragrafos :

- 1.º—Aos militares que compõem as delegações das unidades será abonada a ajuda de custo nos termos de legislação vigente, durante o tempo que permanecerem fóra da localidade em que prestam serviço.
- 2.º—Aos militares que nos termos da alinea 1) tomarem parte no Concurso, independentemente das delegações das unidades, será abonada a ajuda do custo durante o tempo que permanecerem fóra da localidade em que prestam serviço, desde que obtenham no Concurso a primeira classificação em qualquer prova ou a de «mestre atirador» em qualquer das categorias do mesmo Concurso, o que, para tal effeito, deve ser consignado na respectiva guia de marcha pelo Director da Carreira de Tiro».

Aos nossos assinantes e Sociedades de Tiro

Muitas das S. T. a que têm sido remetidos exemplares de «O Tiro Nacional» destinados a assinantes, ainda nos não enviaram as suas listas, nem devolveram os exemplares excedentes.

Para este facto que nos causa serios transtornos, chamamos a atenção dos camaradas que fazem parte das Direcções das S. T., rogando-lhes a sua activa colaboração.

Vamos enviar para o correio os recibos de cobrança relativos ao 1.º ano, ou serie de 12 numeros, acrescida a respectiva importancia da sobretaxa de 10 % para as despesas.

PARTE NÃO OFICIAL

A Defeza Nacional

No nosso artigo anterior tínhamos prometido tratar com mais desenvolvimento do caracter das «Sociedades patrióticas» que seria da maior oportunidade criar em Portugal.

Existem na Alemanha, há muitos anos, umas sociedades, que têm por fim despertar nos seus membros o sentimento patriótico.

Foi tal a acção d'estas Sociedades antes da guerra no espirito dos soldados, preparando os e dando-lhes todas as qualidades aguerridas, que fizeram do formidavel exercito germanico aquella fortissima massa d'homens que só poude ser vencida com o auxilio dos exercitos de varias nações.

Estas sociedades vinham pacientemente moldando o caracter dos seus associados ás conveniencias nacionaes ; a par da preparação fisica do mancebo que n'aquelle paiz é cuidadosamente seguida, estas sociedades completaram a obra nacional com a educação não menos importante do moral do mancebo.

O que é facto, é que os resultados obtidos devem merecer a nossa atenção e o nosso estudo e não devemos querer mal, nem ter como inimigos, os paizes que procuram legitimamente tornar-se fortes.

Mal d'aqueles que se não podem impôr, mal d'aqueles que não reagem, quando se sentem enfracuecidos.

Com as nações, dá-se o mesmo que com o homem; quando este é fraco e está desarmado, fica á mercê da benevolencia do seu semelhante; por isso, procuram os pais previdentes dar aos seus filhos as qualidades e aptidões necessarias para a luta pela vida.

As nações teem igualmente o dever de se fortalecer, não só para se defenderem amanhã d'um ataque, como tambem para criarem um valor que se não pode apreciar a quanto monta no concerto internacional.

Só uma nação forte pode fazer ouvir a sua voz e impôr a sua vontade. Por mais justiça que lhe assista, não tendo a força das suas armas a apoiar a sua vontade e os seus direitos, de nada lhe valerão as suas velhas tradições nem o seu passado de grandeza e de audacia.

Tudo isso é nada e a historia dos nossos dias bem o tem provado.

Por isso, aquí estamos sinceramente convictos que as nossas palavras encontrarão eco no coração de todos que nos lerem, que como nós sentem bem vivo o amor da sua patria.

As «sociedades patrióticas» da Alemanha, longe de terem terminado a sua missão com o fim da guerra, redobram de actividade e multiplicaram consideravelmente o seu numero, e hõle, vão preparando as novas camadas dos seus concidadãos, ensinando-lhes a historia de ontem e preparando mais fortemente o espirito nacional.

Este povo, ainda hontem vencido e arruinado, já hoje se prepara tão activamente para a sua defeza que a sua voz já se impõe aos seus inimigos de ontem.

Como poderiam eles ser atendidos nas suas pretensões, por mais modestas que sejam, se não deixassem antever a força de que ainda dispõem? E de que teremos nós que nos admirar amanhã se as suas ambições aumentarem e a sua voz for mais forte?!

Decerto, pelo que escrevemos, ninguém nos chamará germanofilos, mas não devemos encobrir a nossa admiração por este ou por outros povos, que trabalham denodadamente para o bem da sua pátria que para eles deve ser tão querida, como á nossa o deve ser para nós.

E' o mesmo forte sentimento patriótico, que nós queríamos despertar em Portugal.

E' a mesma compreensão das nossas necessidades defensivas, que nós esperamos encontrem éco entre todos os portugueses.

E' o mesmo desejo ardente de ver a nossa terra forte e respeitada que aqui nos traz.

Trabalhem todos em beneficio desta causa, marchemos todos unidos para o mesmo fim e alguma coisa de grande poderemos fazer, pois não julgamos que em todos os portugueses se tenha obliterado o sentimento da honra que deve ser o sentimento nacional em que ainda confiamos.

NERO

Comparando

Vai ser inscripta no orçamento do ministerio da guerra uma pequena verba de poucos milhares de escudos a favor da Fedaração do Tiro Nacional Portuguez, organismo que tem a seu cargo a propaganda do Tiro Civil. Tal facto, alcançado numa época em que a paixão politica sobreleva ás manifestações sãs da cultura fisica, representa uma victoria, auxiliada pela nitida visão do ministro e de alguns deputados e senadores, que compreendem bem que o Tiro Nacional é um instrumento indispensavel e proficuo da Defesa Nacional.

Para o que havia (que nada era), o que se obteve é já por si um valioso elemento, contudo muito abaixo do que seria necessario para elevar o Tiro áquilo que ele deve representar na preparação e organização defensiva da Nação.

Temos presente o ultimo numero de «Le Tir National», órgão official da União das Sociedades de Tiro de França.

Examinando o balanço das contas da gerencia de 1925 são para notar as seguintes elucidativas verbas:

Subvenção concedida pelo Ministerio da Guerra 220.000 francos; idem pelo Ministerio do Interior 70.000 francos; idem pelo Ministerio dos Estrangeiros 12.000 francos; idem pela cidade de Paris 3.000 francos; Total, 305.000 francos.

Tendo a França uma população aproximada a 38 milhões e nós 6 milhões, a subvenção que nos competiria em face da proporcionalidade $\frac{6}{38}$, era

de 48.000 francos, a que correspondem 96 contos, 48 contos ou 34 contos, conforme o cambio a 2\$00, 1\$00 ou 0\$70 por franco.

Por estes ligeiros numeros se pode avaliar bem quão longe nos achamos da realidade francesa e as inumeras e insuperaveis dificuldades que a nossa Fedaração tem tido para se manter. Atualmente, com a publicação deste boletim mensal, cujo fim é divulgar tudo quanto se refere ao tiro, encontra-se a Fedaração com mais um encargo de 7.000\$00 anuais.

Se não for devidamente auxiliado com assinaturas (400 assinaturas poderiam compensar 2/3 das despesas de publicação, porem o numero atual não vai além de 200) e subvenções suficientes, terá de baquear apesar dos sacrificios financeiros de alguns carólas anónimos, atiradores entusiastas.

Destinando-se o «Tiro Nacional» a promover o desenvolvimento do gosto por este sport junto dos clubs e sociedades sportivas e bem assim junto dos estabelecimentos de ensino, justo será que os respectivos ministerios consignem nos seus orçamentos as seguintes verbas anuais minimas, cuja boa applicação o futuro atestará com uma maior concorrência ás carreiras e com uma cuidada preparação de tiro antes da incorporação militar.

Pelo Ministerio da Guerra.....	20.000\$00
" " " Marinha.....	5.000\$00
" " " Instrução.....	10.000\$00
" " do Interior.....	5.000\$00
Total....	40.000\$00

A Camara Municipal de Lisboa, bem como as de todo o Paiz são solicitadas a inscreverem nos seus orçamentos verbas anuais destinadas ao desenvolvimento do Tiro Nacional nos respectivos concelhos, subsidiando com essas importancias as Sociedades de Tiro do seu concelho ou, em caso destas não existirem, subsidiando a Fedaração:

Lisboa e Porto.....	5.000\$00
Capitais de distrito.....	2.000\$00
Outras cidades.....	1.000\$00
Restantes comarcas.....	500\$00

Outro ponto interessante a notar no balanço publicado no referido «Le Tir National» é o que se refere ao inventario, onde diz: Armas — 46.560.

Em França, as 3.200 Sociedades de Tiro filiadas tem em seu poder 46.560 armas de guerra cedidas pelo Estado por uma quantia infima, o que corresponde a uma media aproximada de 14 armas por sociedade. Muitas destas armas, incapazes para o tiro de guerra, foram transformadas em calibre 5,5 para o tiro reduzido.

Nós necessitamos tambem dessa transformação afim de podermos utilizar carreiras de tiro de 50^m em todos os concelhos e a instrução com tiro a distancia reduzida poder ter a latitude que deve

ter uma, como que, instrução primaria do tiro de guerra.

Precisamos que, de momento, essa transformação se faça sobre 600 armas já improprias para o tiro de guerra e que o Estado as ceda ás Sociedades de Tiro por intermedio da Federação. Esta faria a distribuição atendendo á vitalidade da S. T. e á frequencia dos seus atiradores nas carreiras.

Se nada disto se fizer, as mais firmes vontades vacilarão e o Tiro Nacional será apenas um pequeno nucleo de caturras; o Estado deixará de auxiliar o sport que lhe é mais util e proveitoso e que em seus alicerces se liga com a integridade da Patria.

Todo o cidadão que não sabe atirar, pode levar ao hombro uma espingarda, mas esta nem de cacête lhe serve no momento oportuno; em contra-posição, todo aquele que sabe atirar, fustiga bem o seu adversario ás maiores distancias, desmoralizando-o.

Abril de 1926.

ANDRÉA.
Capitão

Subsidios para o Regulamento Interno da F. T. N. P.

(CONTINUAÇÃO)

2) — Dar parecer acerca das provas, torneios ou concursos, ou de outros assuntos que interessem á organisação e progresso do Tiro Nacional, que lhe sejam propostos pelos seus membros ou pelas Sociedades.

3) — Nomear as delegações portuguezas aos concursos internacionais, em harmonia com o regulamento da selecção.

4) — Resolver em ultima instancia todas as reclamações ou duvidas sobre a classificação de atiradores nas provas de tiro.

5) — Aplicar as sanções em que incorrerem as S. T., os seus socios ou os socios da Federação, nos termos deste regulamento.

6) — Autorisar as transferencias de funds, justificando-as perante a assembleia geral.

7) — Resolver sobre todos os casos omissoes neste regulamento, até deliberação definitiva da primeira assembleia geral.

e) — Compete especialmente ao presidente:

1) — Assinar a correspondencia dirigida aos Ministerios e os diplomas conferidos pela Federação.

2) — Suspende qualquer acto da Comissão Executiva que julgue prejudicial ao Tiro Nacional ou á Federação, até resolução do Conselho de Administração.

3) — Representar a Federação em todos actos officiais e judiciais.

f) — A' Comissão Executiva compete a administração de todos os bens e, em geral, todos os actos inherentes aos fins da Federação que pelo presente regulamento não sejam da competencia exclusiva do Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

1) — As suas resoluções são validas quando tomadas por maioria absoluta, exceptuando-se que digam respeito á classificação ou reclamação de atiradores, que só são validas quando tomadas por unanimidade.

(Continua)

VIRIATO

ÉCOS DAS SOCIEDADE

S. T. n.º 33 de Evora—Eleição de novos corpos gerentes: Direcção—Presidente, Sr. Manuel da Silva Martins; Secretarios, os Srs. Mario da Gama Freixo e Manuel da Fonseca Savação; Tesoureiro, Sr. Luiz Freire; vogal, Dr. Anírio Carreço Simões; Conselho Técnico, os Srs. Capitão Caetano Manuel Cordeiro Rosado, Eudó Jacinto da Silva Coelho, José Rodrigues Aguiar Junior, Herculano Rosado Ramalho e Emílio José Crujeira de Carvalho.

A assembleia geral, por proposta do presidente do Conselho Técnico, conferiu um voto de louvor ao presidente da Direcção cessante, Ex. Sr. Major Manuel da Silva Martins, pela sua dedicação e interesse com que desempenhou as funções do seu cargo.

Condições de assinatura

Por ano ou serie de 12 numeros ..	12\$00
Por semestre ou serie de 6 numeros	6\$50
Numero avulso	1\$20

O pagamento deve ser feito na sede da Federação ou por meio de vales, selos ou ordens postais, até 15 do mês immediato ao do inicio da natureza. Findo este prazo, os recibos serão enviados á cobrança com uma sobretaxa de 10% pelas respectivas despesas.